

GAFISA S.A.

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07
NIRE 35.300.147.952

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da GAFISA S.A. (“Companhia”) para se reunirem no dia 21 de maio de 2012, às 14h30, em segunda convocação, na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 8.501, 19º andar, em Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- (i) alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia de sorte a refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, até a data de realização da Assembleia Geral;
- (ii) alterar o §1º do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia para prever a possibilidade de deixar vago o cargo do Conselho de Administração em caso de vacância de membro;
- (iii) alterar os artigos 27, 30, 31, 32 e renumeração dos seguintes, para adaptar a descrição de cargos e funções da Diretoria à nova estrutura organizacional da Companhia sugerida pelo Conselho de Administração;
- (iv) reforma do Estatuto Social da Companhia de forma a adaptá-lo às cláusulas mínimas divulgadas pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, nos termos do novo Regulamento de Listagem do Novo Mercado; e
- (v) consolidar o Estatuto Social da Companhia.

Informações Gerais:

- Os documentos previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE), nos termos do Artigo 6º de referida Instrução, e encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.gafisa.com.br/ri/), e nos sites da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).
- O Acionista ou seu representante legal deverá comparecer às Assembleias munido de documento que comprove sua identidade.
- Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da – BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros que desejarem participar das Assembleias deverão apresentar extrato atualizado de sua posição acionária fornecido pela instituição custodiante no período de 48 horas antecedentes à realização das Assembleias.

- Solicita-se que os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação nas Assembleias Gerais a que se referem o presente edital sejam depositados, na sede da Companhia, no Departamento de Relações com Investidores, até 17 de maio de 2012.

São Paulo, 11 de maio de 2012

Caio Racy Mattar
Presidente do Conselho de Administração